



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 195/2015 - GP**

Remove, por motivo de saúde, para Natal,  
a servidora Antônia Ferreira de Oliveira.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.735/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde de dependente, para Natal, pelo prazo de 1 (um) ano, a servidora ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024517, lotada originalmente na 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 16, *caput*, da Resolução TER/RN n.º 4/2011, de 10/05/2011.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida a reavaliação médica antes do término do período de remoção, nos termos do art. 16, *caput*, da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/03/2015.

Natal, 16 de junho de 2015.

Desembargador **Virgílio Macedo Jr.**  
Presidente